



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

Do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO  
Prefeito Municipal de Água Boa – MT.

### ***Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.***

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT. Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, solicita do departamento de Licitação providencias quanto ao procedimento de **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS PARA CONSTRUÇÃO DE UPA PEDIÁTRICA (UPINHA), CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS E FUTURO PARQUE MUNICIPAL.**

A solicitação vem acompanhada dos objetivos claramente definidos, documento de formalização de demanda, proposta de preços, pesquisa de preços realizada conforme art. 51 e 74 §5º da Lei 14133/2021, ETP, termo de referência, parecer contábil, proposta de preço, e documentos de habilitação do proponente.

Diante destas informações apresento a seguinte Justificativa quanto ao objeto a ser contratado:

Considerando a justificativa trazida pelo DFD, ETP e TR pela secretaria demandante acerca da necessidade de **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS PARA CONSTRUÇÃO DE UPA PEDIÁTRICA (UPINHA), CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS E FUTURO PARQUE MUNICIPAL.**

Considerando, que tais serviços exigem conhecimento aprofundados para a contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de engenharia que permitirá a elaboração de peças mais confiantes, onde o resultado esperado é a melhor aplicação dos recursos público, obedecendo o Art. 74, Inciso III, Alínea “a”, parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços se deve a especialização e notória experiência dos profissionais selecionado para prestar o serviço. Haja visto que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

para sua consecução, a instituição necessita de um bom planejamento para a correta aplicação dos recursos.

Desta forma a contratação irá contribuir para a criação das Leis que regem o Sistema de logística Municipal, assim as peças serão elaboradas por profissionais de singularidade intelectual, com expertise que proporcionará melhor aplicação dos recursos, dando maior segurança na execução do planejamento. Desta forma, e inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados, tendo em vista que a execução se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

Posto isto, o legislador prevê a possibilidade de o Administrador Público efetuar a contratação direta, quando o objeto por si só seja carregado de singularidade, tornando inviável a competição, nesse sentido dispõe o **Artigo 74, III, alínea a)** da Lei Federal nº. 14.133 /21, in verbis:

***“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***

...

***III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:***

...

***a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;***

Conforme demonstra a documentação da notória especialização juntado aos autos tem o condão de demonstrar de forma cabal a necessidade da contratação da empresa especializada em contabilidade pública e as condições que o levaram a concluir por esta empresa, que é a que melhor atende à demanda.

Assim preenchidos os requisitos legais entendo que a presente contratação é perfeitamente legítima.

Após análise da documentação apresentada, constata-se que a pessoa jurídica mencionada cumpre os requisitos legais, comprovando a seguinte documentação:

Dentre os documentos apresentados estão:

Contrato Social;

Documento de identificação do sócio;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Tributos Federais;  
Certificado de Regularidade FGTS/CAIXA;  
Certidão Negativa de Débitos da Justiça do trabalho;  
Certidão de Tributo Estadual;  
Certidão de Tributo Municipal;  
Atestado e comprovação de Capacidade Técnica e Operacional;

Ademais, a pessoa jurídica em questão forneceu documentação que atesta a conformidade com o artigo 68 da Lei 14.133, não apresentando obstáculos que impeçam sua contratação, conforme evidenciado nos documentos inclusos neste processo de inexigibilidade de licitação. A análise criteriosa da documentação indica que a contratação por inexigibilidade de licitação é viável quando os requisitos legais são cumpridos, condição que se aplica precisamente ao presente caso.

A escolha recaiu sobre a empresa **VETRA SOLUCOES EM PROJETOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n. 59.811.872/0001-82** uma vez que que a contratação fora formalizada mediante ao art. 74, inciso III, alínea “a” da 14.133/21, onde não resta dúvidas de que essa escolha dependerá de uma análise subjetiva da autoridade competente para celebrar o contrato, não podendo ser diferente, pois se a escolha pudesse ser calcada em elementos objetivos a licitação não seria inviável, onde a mesma é impossível justamente porque há impossibilidade de comparação objetiva entre a proposta e a planilha orçamentária, assim recaia sobre os profissionais da empresa cujos desempenhos despertam no gestor a convicção de que, para o caso, serão presumivelmente mais indicados do que os de outros, despertando-lhe a confiança de que produzirá a atividade mais adequada para o caso.

**Deste modo, a pessoa jurídica VETRA SOLUCOES EM PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 59.811.872/0001-82, cujo Administradores são profissionais qualificados para a execução dos Serviços Técnicos objetos desta Justificativa.**

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à esmerada alocação de recursos públicos, pretende-se a contratação da Empresa mencionada na qual seus Administradores são Profissionais altamente qualificados e de confiança, para a execução dos Serviços Técnicos Especializados da Pessoa Jurídica reportada, mediante processo de inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, caput, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Deu-se, em síntese, pela expertise encontrada nos profissionais, especialmente nos responsáveis técnico, que são detentores de atestados de capacidade técnica que demonstra a notória especialização e experiência inequívoca, especialmente na área da administração pública atendendo perfeitamente o objetivo da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

### II - RAZÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS:

O valor global da prestação de serviços é de **R\$ 592.958,00 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais)** conforme proposta comercial e no termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO CONSTRUÇÃO UPA PEDIÁTRICA (UPINHA)	SERV.	1	R\$ 126.368,00	R\$ 126.368,00
02	PROJETO CONSTRUÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS	SERV.	1	R\$ 48.390,00	R\$ 48.390,00
03	PROJETO DE PARQUE MUNICIPAL	SERV.	1	R\$ 418.200,00	R\$ 418.200,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 592.958,00</b>

Senhor Prefeito, este é o entendimento deste servidor, pelas razões expostas neste documento. Sugiro que o processo seja encaminhado ao departamento jurídico para a elaboração de parecer jurídico sobre o assunto.

Caso V. Exa. Esteja de acordo com a justificativa que ora apresentei, deverá emitir a **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**, atendendo ao artigo 72 incisos VIII da Lei 14.133/2021, para que seja efetuada a publicação nos termos do parágrafo único do mesmo dispositivo legal.

Água Boa – MT, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS DA SILVA  
Data: 16/03/2026 06:50:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO